

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018****NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

- a) **CONSTITUIÇÃO** – Com a denominação social de **E. J. N. PARTICIPAÇÕES S/A**, a empresa foi constituída mediante Ata de Constituição arquivado na JUCEMAT – Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 18/12/2018, sob o nº 51300016044, estando Estatuto Social Consolidado atual conforme a seguir.
- b) **OBJETIVO SOCIAL**
- 6462-0/00 – *Holdings de instituições não-financeiras;*
- c) **REGIME DE TRIBUTAÇÃO**
- A empresa é optante pelo **Lucro Presumido, desde sua constituição.**

NOTA 2 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em conformidade com Lei das S/A (Lei 6.404/76) e Legislação do Imposto de Renda (Decreto 3.000/99), bem assim, com as normas e disposições complementares da C.V.M. (Comissão de Valores Mobiliários). Na elaboração dessas demonstrações foram considerados os princípios contábeis emanados da Legislação Societária e Normas Brasileiras de Contabilidade.

- 2.1 Alteração da Legislação Societária Brasileira – Lei 11.638/07. Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638 alterada pela Medida Provisória nº 449 de 03 de dezembro de 2008, que altera, revoga e introduz novo dispositivo à Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), notadamente em relação ao Capítulo IV, sobre matéria Contábil, que entrou em vigor a partir do ano de 2008. Essa Lei teve, principalmente, o objetivo de atualizar a lei societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes das normas internacionais de contabilidade. Na nova lei foram abordados os seguintes principais assuntos, dentre outros, que no entendimento da Empresa poderão influenciar em suas demonstrações contábeis, dentre as principais alterações, foi estabelecido que:
- 2.2 Ativo, as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados, nos seguintes grupos: Ativo Circulante; e Ativo Não-Circulante, composto por outros créditos e imobilizado;
- 2.2.1 Ativo Permanente, no encerramento do exercício findo a empresa não apresenta em seu ativo permanente, saldo de bens e de depreciações acumuladas.
- 2.3 Passivo, as contas serão classificadas nos seguintes grupos: Passivo Circulante; Passivo Não-Circulante e Patrimônio Líquido, dividido em Capital Social e Capital Subscrito;
- 2.4 As Obrigações da sociedade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do Ativo Não-Circulante, serão classificadas no Passivo Circulante, quando se vencerem no exercício seguinte, e no passivo Não-Circulante, se tiverem vencimento em prazo maior;

CNPJ/MF. 32.278.660/0001-25

2.5 Os Ativos e Passivos monetários relevantes sujeitos as variações pós-fixadas que a Companhia possui já estão registrados pelo valor da moeda na data da divulgação das demonstrações contábeis, por terem sido atualizados periodicamente;

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) A sociedade adota o regime de competência para apuração de suas receitas e apropriação de suas despesas;
- b) A classificação em Ativo Circulante; Ativo Não-Circulante; Passivo Circulante e o Passivo Não-Circulante obedecem aos artigos 178 e 180 da Medida Provisória nº 449/2008;
- c) O Ativo Imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição ou construção.

NOTA 4 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

A Demonstração de Fluxo do Caixa – DFC não foi elaborada por opção a benesse concedida pelo § 6º do art. 176 da Lei 6.404/1976, com a alteração introduzida pela Lei 11.638/2007 em que as companhias fechadas, com patrimônio líquido na data do balanço, não superior a R\$- 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) não serão obrigadas à elaboração e publicação da citada demonstração.

NOTA 5 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social atual da sociedade está subscrito e totalmente integralizado, de acordo com o Estatuto Social Consolidado de 18 de Dezembro de 2018, sendo este de R\$ 30.000,00, conforme quadro abaixo:

SÓCIOS	COTAS SUBSCRITAS	%	CAPITAL SOCIAL (R\$) INTEGRALIZADO
Eni Midori Chiba Nishikawa	15.000	50	15.000,00
Julio Nishikawa	15.000	50	15.000,00
TOTAL	30.000	100	30.000,00

Alta Floresta - MT, 10 de Maio de 2022.